ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019.

Às (14:00) quatorze horas, do dia 10 (dez) do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, situada na Praça Presidente Médici, nº. 227, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Senhora Prefeita: **MARINEZ SILVA PEREIRA LINO,** através da Portaria nº. 325/2019, constituída dos seguintes membros: **NEIRE MARIA FROES DA SILVA, (Presidente) JOSE LUCILDO DE GOES (Membro) e ROBSON CELESTINO DOS SANTOS (Membro),** incumbidos de proceder à análise dos documentos de credenciamento, habilitação e o julgamento das propostas de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2019.** Registra-se que o aviso de licitação foi publicado dentro das normas, dentro dos prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Dando continuidade aos trabalhos verificou-se a presença de um único licitante presente no certame e em seguida a Comissão Permanente de Licitação solicitou que a licitante entregasse os documentos referentes ao Credenciamento, que após análise foi constatado que a empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 34.405.597/0001-76, representada neste ato pela Srª. **SEMARIA LIMA MOURA**, brasileira, maior, sob RG nº. 1441007 SSP/SE e CPF nº. 000.801.155-94 apresentou documentos conforme solicitado no edital. Ato continuo a Presidente da CPL solicitou que o representante da licitante rubricasse os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preço e foi aberto o envelope de habilitação da empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, e após análise da documentação a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa habilitada no certame. A Comissão Permanente de Licitação indagou ao licitante presente no certame, sobre o prazo para interposição de recurso relativo à fase de habilitação conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "A" da Lei 8.666/93, onde o mesmo manifestou desinteresse em interposição de recurso. A Comissão em ato contínuo procedeu à abertura da proposta onde a licitante **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA,** apresentou proposta no valor global de **R$ 888.424,42** (oitocentos e oitenta e oito reais e quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). A comissão de licitação suspende a sessão para análise da proposta, junto ao setor de engenharia, que tem como responsável a engenheira do município a Srª. **FERNANDA SABRINA DORIA TOURINHO CUNHA**, inscrita no CREA/SE 2717135081 a sessão ficará suspensa para concluirmos os trabalhos e remarcaremos a sessão para o dia 17/06/2019 as 14:00 para o julgamento da proposta. Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe/Se, em 10 de junho de 2019.

Neire Maria Froes da Silva

NEIRE MARIA FROES DA SILVA
Presidenta da C.P.L

JOSE LUCILDO DE GOES
Membro da C.P.L

ROBSON CELESTINO DOS SANTOS
Membro da C.P.L.

LICITANTE PRESENTE:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
SEMARIA LIMA MOURA